



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2022 - P.A. Nº 021/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representada por seu Secretário, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil – OSC INSTITUIÇÃO ESPÍRITA LAR DE MARCOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº 089, que tem como objeto o “Serviço de Acolhimento Institucional de adultos e famílias, denominado Abrigo Bela Vista, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009/CNAS, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização do valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil), provenientes de saldo de rendimentos, para adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2022. A adequação refere-se ao Item 8.3 – Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica, aos Anexos: II – Serviços de Terceiros, Anexo III – Materiais de Consumo e Anexo IV – Custos Indiretos, conforme disposto a seguir:

DESCRIÇÃO DA DESPESA		QTD MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA
SERVIÇOS DE TERCEIROS (ANEXO II)	Manutenção predial e de instalações - serviços de serralheria, marcenaria, pedreiro, eletricista,	1	58.500,00	58.500,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	bombeiro hidráulico, borracha de geladeira, vela de filtro, vela de bebedouro.			
	Manutenção de máquinas, equipamentos e mobiliário - consertos máquina de lavar, fogão, bebedouro, secadora, camas, painéis de pressão, liquidificador, painéis, forno, espremedor de frutas, portão eletrônico, interfone.	4	900	3.600,00
	Manutenção e reparo do serviço de monitoramento eletrônico - câmeras e DVR.	0	240	-
	Telefone e internet	0	300	-
	Dedetização	1	1.800,00	1.800,00
	Plantonista ferista, educadores, auxiliares de educador, cozinheiros.	1	12.000,00	12.000,00
	Assessoria jurídica	4	5.625,00	22.500,00
SUBTOTAL			98.400,00	
MATERIAIS DE CONSUMO (ANEXO III)	Material de limpeza - água sanitária, cloro, sabão, sabão em pó, detergente, desinfetante, bucha, bombril, papel higiênico, toalha de papel, lixeiras.	12	2.350,00	28.200,00
	Material de higiene - kit higiene (individual), sabonete, pasta de dente, bucha de banho, shampoo, creme de cabelo	3	1.600,00	4.800,00
	Uniformes, vestuários e EPI's - Botas, aventais, luvas, máscaras de proteção.	6	300	1.800,00
	Lanches e alimentações - mercearia, açougue,	12	14.587,78	175.053,36



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

	sacolão, padaria (marmitex, kits lanche).			
	Uniformes, vestuários e EPI's - roupa de cama, mesa e banho, colchões, cobertores, colchonetes, capas de colchão, EPI e crachás.	12	500	6.000,00
	Material pedagógico e de apoio para oficinas -papel grafit, cartão, pincel, tintas guache, crepom, glitter, cola, bastão de cola quente, revólver de cola quente, palito de picolé, caneta, lápis, giz de cera, borracha, régua, TNT, durex, fita crepe, fita dupla face, EVA, linha (de bordar de crochê de costurar), agulha.	12	125	1.500,00
	Material gráfico e impressos - panfletos, impressões.	12	50	600,00
	Material de manutenção predial - chuveiros, buchas de torneira, torneiras, assento sanitário, reparos descarga, reparos chuveiro, tubos PVC, fios elétricos, soldas, resistência de chuveiro, dobradiça, lâmpadas, parafusos, buchas.	12	125	1.500,00
	Material de escritório/ Informática - papel A4, caneta, durex, fita de empacotar, tesoura, grampeador, régua, clips, cola, envelope, pastas.	12	350	4.200,00
	Insumos de copa e cozinha - gás de cozinha e gás de geladeira.	12	1.500,00	18.000,00
	Lanches e alimentação - Kit Lanche e Marmitex.	1	13.000,00	13.000,00
SUBTOTAL			254.653,36	
	Telefone, internet	12	500,00	6.000,00



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

CUSTOS INDIRETOS (ANEXO IV)	Água	12	1.000,00	12.000,00
	Luz	12	400,00	4.800,00
SUBTOTAL			22.800,00	
VALOR GLOBAL			R\$ 1.632.762,18	
VALOR TOTAL DOS REPASSES NO PERÍODO			R\$ 1.341.731,65	
VALOR AUTORIZADO DO SALDO REMANESCENTE E DE APLICAÇÕES (RENDIMENTOS)			R\$ 235.030,53	
VALOR AUTORIZADO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (RENDIMENTOS) - 1º APOSTILAMENTO			R\$ 56.000,00	
VALOR TOTAL (INCLUINDO O REPASSE+ SALDO REMANESCENTES)			R\$ 1.632.762,18	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 012/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Contagem, 01 de setembro de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:0603162
6659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA
DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.09.01 16:46:32
-03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social e Segurança
Alimentar**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO Termo de COLABORAÇÃO Nº 012/2022 - P.A. Nº 021/2022 – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Quarto Termo Aditivo do Termo de Colaboração n.º 012/2022, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil - Instituição Espírita Lar de Marcos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social Contagem – CMASC sob o nº. 089.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto autorizar a utilização do valor de R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil), provenientes de saldo de rendimentos, para adequação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 012/2022. A adequação refere-se ao Item 8.3 - Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos por Rubrica, aos Anexos: II – Serviços de Terceiros, Anexo III – Materiais de Consumo e Anexo IV – Custos Indiretos, conforme Plano de Trabalho anexo revisto, parte integrante indissociável deste ajuste.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração n.º 012/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Data assinatura 01/09/2025.

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

**Secretaria Municipal
de Direitos Humanos
e Cidadania**

PORTARIA SMDHC Nº 002 de 29 de agosto de 2025.

Constitui Comissão Especial para análise de amostras referente ao objeto do Edital de Licitação nº 047/2025, Processo Licitatório nº 107/2025 e Pregão Eletrônico nº 017/2025 nomeada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Contagem; as competências definidas no art. 27 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017 e o disposto no Decreto Municipal nº 767 de 9 de Dezembro de 2022;

Constitui Comissão Especial para análise de amostras referente ao objeto do Edital de Licitação nº 047/2025, Processo Licitatório nº 107/2025 e Pregão Eletrônico nº 017/2025;

Art. 1º NOMEAR, para compor a Comissão Especial para análise de amostras referente ao objeto do Edital de Licitação nº 047/2025, Processo Licitatório nº 107/2025, e Pregão Eletrônico nº 017/2025 cujo objeto é a aquisição de itens de brinquedoteca para atender às demandas dos conselhos tutelares do município de Contagem, os seguintes servidores: Cid Ragnar Ferreira Maia – Assessor – matrícula: 131388-2; II – Michelle Amanda Soares, matrícula 1557601; III - Thays Monique Torres – Assessora – matrícula: 1497410; Daniel Lucas Ferreira Rodrigues – Assessor – matrícula: 1557723, sendo os dois primeiros como titulares e os dois últimos como suplentes nesta ordem.

Art. 2º É de competência da presente Comissão Especial realizar a análise das amostras apresentadas na forma do item 4.2 – Da Amostra e seguintes, conforme Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem aos 29 de agosto de 2025.

Marcelo Lino da Silva

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania